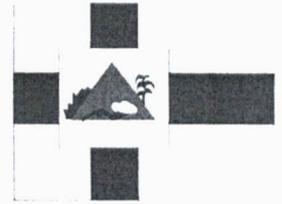




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1.854/2022

Caririáçu, 01 de dezembro de 2022

Exmo. Sr.

Rafael Couto Vieira

Promotor de Justiça da Comarca, Estado Ceará
Caririáçu-CE.

Senhor Promotor,

Atendendo a reivindicação do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na sessão ordinária do dia 30 de novembro do corrente, venho a esse conceituado Ministério Público, solicitar intervenção de vossa parte no sentido de avaliar a possibilidade da liberação do transporte tipo D-20, pelo menos no percurso em que não há condições de circular ônibus, para fazer o transporte dos alunos até ao ponto de acessibilidade do veículo adequado.

A problemática é constatada em várias localidades do Município, onde os relatos de alunos causam grande preocupação por terem que se deslocarem a pé um longo percurso, ocasionando perda das aulas por não chegarem em tempo hábil a unidade escolar.

Certos da compreensão, aguardamos por uma posição e desde já agradecemos.

JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM

08 / 12 / 2022
Natalia Sampaio